



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS **1**

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002938/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de março de 2023, à servidora MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO, Telefonista, NI-S-III, matrícula nº 1098413, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDERSON BOSQUE DIAS

Coordenador-Geral substituto